



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 003-04/2024, de 21 de março de 2024.

Dispõe sobre o adiantamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 28 de março de 2024, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores para aderir ao turno único concedido pelo Poder Executivo na referida data, a **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**, no uso de suas atribuições legais e **RESOLVE**, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de março de 2024, fica adiantada para o dia 27 de março de 2024, às 18 horas e 30 minutos.

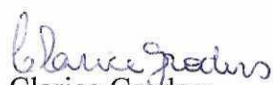
§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 21 de março de 2024.


GECI TERESINHA MALLMANN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Clarice Gröders,
Secretária.